ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Concede o "Título de Cidadão Honorário" do Município de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Luiz Francisco Silva (Pernambuco).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário" do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Francisco Silva (Pernambuco).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 7 de julho de 2021.

JOECIR BERNARDI

Presidente

Publicado por: Eliana Scariot Amorim Código Identificador:2ECA6B12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2021. Edição 2302 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/